

PORTARIA Nº 12.053, DE 18/01/2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CADASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 51, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO, com a finalidade de proceder ao Cadastramento de Fornecedores, em cumprimento ao que diz a Lei nº. 8.666/93, em seu Art. 51, § 2º:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Presidente	Andréa Coutinho Musso da Silva	971
Membro	Robson Guimarães Neres	14655
Membro	Diva Catarina Mantovani de Freitas	131
Membro	Ivanete Pereira Carvalho	3282
Membro	Natália Garcia Wernesbach Xavier	20202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.948/12.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal